



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº. 3842/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer designada pela Portaria nº. 27.020/2025 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques, reuniu-se às 09 horas no dia 07 de julho de 2025, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3842/2025, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso através de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2025 para a Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no CNPJ 43.436.449/0001-00, referente a Emenda Impositiva Individual nº 15/2024 – Ver. Antonio Almeida Filho, Emenda Impositiva Individual nº 27/2024 – Ver. Silvio Tolfo Tondo, Emenda Impositiva Individual nº 36/2024 – Ver. Marco Vivian Taschetto, Emenda Impositiva Individual nº 59/2024 – Ver. Zilmar Araújo, Emenda Impositiva Individual nº 84/2024 – Ver. Caio Casanova, Emenda Impositiva Individual nº 97/2024 – Ver. Jussarete Vargas, Emenda Impositiva de Bancada nº 26/2024 – PDT, Emenda Impositiva de Bancada nº 52/2024 – PT, Emenda Impositiva de Bancada nº 60/2024 – PT e Emenda Impositiva de Bancada nº 67/2024 – PDT, totalizando o montante de R\$ 121.042,83 (cento e vinte e um mil e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer, e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da lei 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende parcialmente aos



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE INTERESSE
UNESCO



requisitos para repasse financeiro, pois apresenta ao longo do plano de trabalho algumas incoerências que serão apontadas individualmente no decorrer desse documento. Referente a Emenda Impositiva Individual nº 15/2024 – Ver. Antonio Almeida Filho. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover treinos na modalidade de futebol proporcionando integração social e hábitos de vida saudável. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a aquisição de um Par de Traves confeccionadas em Tubos Metálicos num montante de R\$ 10.000,00, porém a entidade apresenta apenas dois orçamentos, constantes a fls. 79 – A e 79 – B, e não informa como será realizado o pagamento do montante excedente da emenda, se será com recursos próprios ou parte de outra Emenda, sendo necessário apresentar, então, o terceiro orçamento e a justificativa para a diferença de valor. Já referente a Emenda Impositiva Individual nº 27/2024 – Ver. Silvio Tolfo Tondo. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover inclusão e integração social por meio do esporte, criando vínculos comunitários e reduzindo desigualdades. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de transporte para a disputa de partida do Campeonato Estadual da Nova Liga Gaúcha de Futebol Infantil (NOLIGAFI) e Jogos Amistosos, nas cidades de Passo Fundo e Santiago, totalizando um montante de R\$ 11.000,00. A entidade apresenta três orçamentos que se adequam ao valor proposto na Emenda, sem a necessidade de ora comprovação de valores extras para a despesa. Quanto a Emenda Impositiva Individual nº 36/2024 – Ver. Marco Vivian. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover inclusão e integração social por meio do esporte, criando vínculos comunitários e reduzindo desigualdades. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de transporte para a disputa de partida do Campeonato Estadual da Nova Liga Gaúcha de Futebol Infantil (NOLIGAFI) e Jogos Amistosos, nas cidades de Santa Maria, Júlio de

San *DA* *CP*



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



Castilhos, São Gabriel e Rosário do Sul, totalizando um montante de R\$ 12.000,00, porém no indicador físico referente a etapa 1 e fase 1 do cronograma de execução consta o transporte em quantidade de “3”, com isso, não é possível relacionar com o indicado na Metodologia, e nos orçamentos apresentados pela entidade, devendo assim, se informado corretamente, se são três viagens ou quatro viagens. Referente a Emenda Impositiva Individual nº 59/2024 – Ver. Zilmar Araújo. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover inclusão e integração social por meio do esporte, criando vínculos comunitários e reduzindo desigualdades. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de transporte para a disputa de partida do Campeonato Estadual da Nova Liga Gaúcha de Futebol Infantil (NOLIGAFI) e Jogos Amistosos, nas cidades de Santa Maria, Porto Alegre e Júlio de Castilhos, totalizando um montante de R\$ 10.000,00, apresentando três orçamentos e valores compatíveis na integralidade da Emenda. Já a Emenda Impositiva Individual nº 84/2024 – Ver. Caio Casanova, a OSC apresentou o Projeto intitulado “Corrida Total” com objetivo de promover a prática regular de corrida de rua como atividade física e esportiva, assim fomentando a integração social e comunitária através do esporte. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de empresa para organização de evento esportivo para realizar corrida de rua, apresentando três orçamentos e valores compatíveis na integralidade da Emenda no montante de R\$ 10.000,00. Quanto a Emenda Impositiva Individual nº 97/2024 – Ver. Jussarete Vargas. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Corrida Total” com objetivo de promover inclusão e integração social por meio do esporte, criando vínculos comunitários e reduzindo desigualdades. É necessário adequar o título do projeto para que tenha relação com os objetivos propostos, pois ao longo do plano de trabalho vislumbra-se a participação em competições de futebol, e não corrida, como trazido no título do projeto apresentado. Ainda, no detalhamento da aplicação de



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO PATRIMÔNIO
unesco



recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de transporte para a disputa de partida do Campeonato Estadual da Nova Liga Gaúcha de Futebol Infantil (NOLIGAFI) e Jogos Amistosos, nas cidades de Júlio de Castilhos, Santa Maria e Porto Alegre, totalizando um montante de R\$ 10.000,00, apresentando três orçamentos e valores compatíveis na integralidade da Emenda. A Emenda Impositiva de Bancada nº 26/2024 – Bancada do PDT. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover inclusão e integração social por meio do esporte, criando vínculos comunitários e reduzindo desigualdades, como também garantir a permanência e o engajamento contínuo dos atletas do projeto, assegurando benefícios de longo prazo. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a contratação de transporte para a disputa de partida do Campeonato Estadual da Nova Liga Gaúcha de Futebol Infantil (NOLIGAFI) e Jogos Amistosos, nas cidades de Santa Maria, Bagé e Porto Alegre, totalizando um montante de R\$ 10.000,00, apresentando três orçamentos e valores compatíveis na integralidade da Emenda. Para Emenda Impositiva de Bancada nº 52/2024 – Bancada do PT. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total” com objetivo de promover treinos na modalidade de futebol, com fulcro na integração social e na busca por hábitos de vida saudáveis. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a aquisição de 88 Kits de jogo (camiseta, calção e meião) e 88 Kits de treino (camiseta, calção e meião) para serem utilizados pelos estudantes que são inseridos no projeto, totalizando um montante de R\$ 28.042,83, apresentando três orçamentos e valores compatíveis na integralidade da Emenda. Quanto a Emenda Impositiva de Bancada nº 60/2024 – Bancada do PT. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Futebol Total e Corrida Total” com objetivo de promover treinos na modalidade de futebol, com fulcro na integração social e na busca por hábitos de vida saudáveis, bem como a participação em corridas de rua. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade prevê a



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO SUL



aquisição de 88 Kits de passeio (camiseta e bermuda) e a contratação de transporte para participar de provas de corrida de rua no município de Bagé e no município de São Gabriel. A entidade apresenta três orçamentos e valores compatíveis para a aquisição de Kits de passeio, bem como para o transporte dos estudantes para provas de corrida em outros municípios. E por fim, a Emenda Impositiva de Bancada nº 67/2024 – Bancada do PDT. A OSC apresentou o Projeto intitulado “Corrida Total” com objetivo de promover a integração social através da corrida de rua e a participação contínua dos corredores no projeto. Ainda, no detalhamento da aplicação de recursos financeiros, a entidade a contratação de transporte para participar de provas de corrida de rua no município de Santa Maria e no município de São Gabriel. A entidade apresenta três orçamentos e valores compatíveis para o transporte dos estudantes para provas de corrida em outros municípios, num montante de R\$ 5.000,00. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, em que foram entregues parcialmente os documentos solicitados, não sendo inseridos a certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia registro e eventuais alterações. Ainda, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas física (CPF) da Receita Federal do Brasil. Ainda, a cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques. *Sineli D. Monteiro Teixeira,*
Wellington V. Marques, Caroline L. de Oliveira